



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 19, de julho, de 2021.

Ofício n.º 141/2021

Assunto: Projeto FMI – Energia Fotovoltaica

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Fundo Vinculado: Fundo Municipal do Idoso.

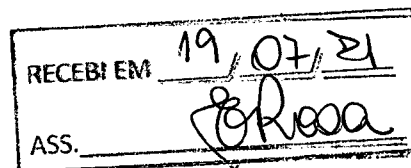
Objeto Complementação da instalação no sistema de geração de energia fotovoltaica para redução do custo mensal da entidade, como também para favorecer a sustentabilidade da instituição.

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilmo. Sr.

Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91 com sede à Rua 24, nº 330 – Centro – Guaíra-SP, envia o Plano de Trabalho para o Projeto de Energia Fotovoltaica – ENERGIA VIVA.

Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente – CASNSA
CPF: 100.705.818-86



Ao Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior
Diretoria/Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do
Município de Guaíra-SP.

Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

ENERGIA VIVA

GUAÍRA-SP
2021



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: Complementação da instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica para redução do custo mensal desta OSC como também para beneficiar o desenvolvimento social, ecológico e econômico da instituição.

Vigência: 06 meses

Público alvo: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família e que são atendidos pela OSC.

Objeto da parceria: Complementação da instalação no sistema de geração de energia fotovoltaica para redução do custo mensal da entidade, como também para favorecer a sustentabilidade da instituição.

Serviço: Oferta de energia renovável – “Energia Viva”

Meta: Complementação do sistema de geração de energia fotovoltaica.

Local da execução da proposta: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sito a Rua 24 nº 330 – Centro, Guaíra/SP.

Valor total da proposta: R\$ 150.000,00



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Municipal Fundo do Idoso
Valor Total da Proposta: R\$ 150.000,00

Fundo vinculado: Fundo Municipal do Idoso

Tipo de ajuste:

() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Termo de Parceria

Técnico Responsável pelo Plano de Trabalho: Carla da Silva Peres Silvério

E-mail: carlaasilo@gmail.com Celular: (17) 99979-5807

Gerente Executiva: Carla da Silva Peres Silvério

E-mail: carlaasilo@gmail.com Celular: (17) 99979-5807

Presidente: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

E-mail: mineiroagrotech@hotmail.com Celular: (17) 99979-0313

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
27668-5	Banco do Brasil	0475-8



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Nossa Senhora D' Aparecida

Endereço: Rua 24, nº 330 – Centro

Cidade: Guaíra

Estado: São Paulo

CEP: 14790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Telefone: (17) 3331-4827

E-mail Institucional: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com

Técnico Responsável pelo Serviço: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310. 056. 378-65

Presidente: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

CPF: 100.705.818-86

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Conta Corrente:

27668-5

Banco: Brasil

Agência: 0475-8

2. DESCRIÇÃO

Serviço/Projeto: Oferta de energia renovável – “Energia Viva”

Carga Horária Do Serviço/Projeto: 24 horas

3. OBJETO DA PARCERIA:

Complementação da instalação no sistema de geração de energia fotovoltaica para redução do custo mensal da entidade, como também para favorecer a sustentabilidade da instituição.

4. JUSTIFICATIVA:

Vivemos um período de instabilidade nos custos com energia elétrica que tem aumentado de maneira desordenada, causando um grande impacto nos gastos da instituição, afetando diretamente os usuários, uma vez que os recursos destinados ao pagamento de energia elétrica poderiam ser investidos em benefício a eles.

Atualmente a instituição possui uma infraestrutura de energia fotovoltaica que produz eletricidade sem a queima de combustíveis, sem a emissão de gases de efeito estufa ou qualquer outro poluente, sendo assim uma moderna ferramenta no controle de impacto ambiental e a busca da sustentabilidade. A complementação da instalação dessa infraestrutura para produção de energia solar propiciará a produção de mais energia elétrica consumida sendo uma fonte limpa e renovável.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938.

5. OBJETIVO GERAL:

Produzir mais energia elétrica para OSC, por meio da complementação do sistema de geração de energia fotovoltaica.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar a visão de sustentabilidade para a sociedade;
- Segurança em relação a flutuações das tarifas energéticas e;
- Melhor planejamento operacional.

7. PÚBLICO ALVO:

Serão 41 idosos em acolhimento institucional – ILPI.

7.1 META

- **Qualitativas:**

Contribuir na sustentabilidade financeira da instituição, diminuindo o déficit mensal, possibilitando melhora na qualidade do atendimento integral dos moradores, através de fontes de energia limpa e renovável.

- **Quantitativas:**

Produzir energia elétrica através de fontes de energia limpa e renovável e reduzir consideravelmente o custo mensal da conta de energia elétrica.

8. METODOLOGIA:

O projeto propõe a instalação de painéis fotovoltaicos, visando a produção total do consumo de energia elétrica que se dará através de:

- Análise das condições e elaboração do projeto de instalação;
- Aquisição do material e montagem das estruturas;
- Aquisição de novo padrão de energia;
- Solicitação de Vistorias da Distribuidora;
- Troca de medidores;
- Dimensionamento das proteções.

9. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo
Complementar o sistema de energia fotovoltaica e com isso reduzir consideravelmente o custo mensal da conta de energia elétrica.	Colaborar na sustentabilidade financeira da instituição, diminuindo o déficit mensal, possibilitando melhora na qualidade do atendimento integral dos moradores, através de fontes de energia limpa e renovável.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor: R\$ 382.813,36

10.1.2 Descrição do imóvel:

Situado na área central do município, com 1324,82 m² de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às necessidades dos usuários, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala administrativo
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Sala para religiosidade
1	Barbearia
1	Cozinha Industrial
1	Cozinha de seleção de doações
7	Banheiros para funcionários em seus respectivos setores
2	Depósitos
1	Almoxarifado
1	Sala equipada de fisioterapia
1	Sala equipada de terapia ocupacional
1	Refeitório
1	Espaço comum – atividades de socialização



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Lavanderia Industrial
1	Posto de Enfermagem
4	Banheiros

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
595	Mobiliário
2	Veículo
11	Computadores
7	Impressoras
10	Jogos/material pedagógico e/ou educativo

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

OS RECURSOS HUMANOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO.

11.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS/MATERIAL PERMANENTE:

A empresa especializada contratada para a instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica que será responsável em fornecer o material permanente descrito abaixo:

Quant	Material Permanente	Justificativa para a aquisição
-	Módulos fotovoltaicos	Necessários para a captação da luz solar e sua direta conversão em energia elétrica/renovável através das células fotovoltaicas das quais é composto.
-	Estrutura de Suportação	Indispensável para a fixação e suporte dos módulos fotovoltaicos.

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal Fundo do Idoso		
Municipal R\$ 150.000,00	-	-
Valor Total da Proposta: R\$ 150.000,00		

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

O processo de monitoramento e avaliação se dará nas seguintes fases:

- Acompanhamento do processo da implantação na infraestrutura;
- Avaliação das instalações e dos resultados.

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Processo contratação empresa	X					
Protocolo projeto/solicitação junto distribuidora	X	X				
Instalação sistema		X	X	X		
Vistoria e troca medidores				X	X	X
Monitoramento	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas						X

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Semestral	Valor mensal
Material permanente / Mao de obra	R\$ 150.000,00	Conforme cronograma de desembolso.

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

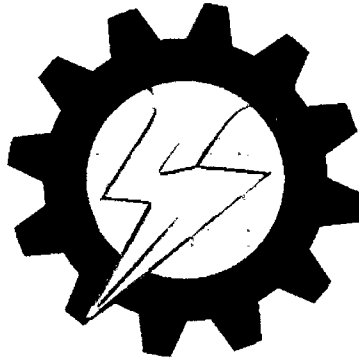
Descrição	1	2	3	4	5	6
Pagamento empresa contratada	R\$ 150.000,00	*-	*-	*-	*-	*-

** O valor será repassado a empresa contratada, conforme percentual definido em contrato.

** Os orçamentos anexos ao plano são apenas para referência, o valor será definido após a contratação da empresa que vencer o processo

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 150.000,00



J.MARQUES ENERGIA

ENGENHARIA E SOLUÇÕES

**IMPLANTAÇÃO DE MICROGERAÇÃO
ENERGIA SOLAR**

LOCAL DE INSTALAÇÃO: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

REV00

1 – Do déficit de compensação:

A entidade, ao final de outubro de 2017 consumia em média 6.150,00 kWh de energia por mês.

Em novembro de 2017 aconteceu a implantação da primeira etapa dos sistemas existentes, com potência de pico de 20,15 kW.

No período de novembro de 2017 a dezembro de 2019, a fatura de energia possuía um déficit médio na compensação de aproximadamente 4.500,00 kWh.

Em dezembro de 2020 houve a implantação de uma segunda etapa, com potência de pico de 11,22 kW.

Atualmente, o déficit médio de compensação é de 3.400,00 kWp, se fazendo necessário um sistema com potência de 32,00 kWp.

2 – Justificativa

Tendo em vista os constantes reajustes no custo da energia elétrica, a conclusão da instalação irá reduzir consideravelmente o custo mensal fixo da organização com a conta de energia elétrica, possibilitando melhor aproveitamento do recurso financeiro para outros setores.

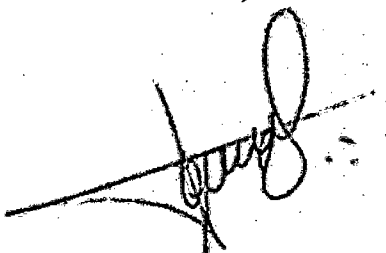
3 – Perfil de consumo da organização

Planilha em Anexo.

4 –

5 –

Atenciosamente,



Resp. Técnico: João Marques Rodrigues

CREA: 0601539987-SP

TEL: (17) 98230-9452

	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	MÉDIA (kWh/mês)
CONSUMO ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	6828,00	5997,00	7065,00	5615,00	6234,00	6388,00	5632,00	5995,00	5122,00	5258,00	6281,00	7423,00	6153,17

	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	MÉDIA (kWh/mês)	DÉFICIT (kWh/mês)
CONSUMO NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA PRIMEIRA ETAPA	5064,00	4531,00	4545,00	5259,00	5678,00	4856,00	4148,00	4498,00	4281,00	3898,00	4577,00	5548,00	5161,00	5325,00	6409,00	5985,00	5842,00	6047,00	5180,00	3037,00	3851,00	4463,00	4537,00	5383,00	5696,00	4821,00	4944,23	
INJEÇÃO DE ENERGIA NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA PRIMEIRA ETAPA	377,00	548,00	506,00	433,00	374,00	403,00	388,00	478,00	494,00	637,00	668,00	377,00	542,00	577,00	560,00	349,00	225,00	0,00	335,00	724,00	636,00	549,00	501,00	481,00	469,00	388,00	461,12	4483,12

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	MÉDIA (kWh/mês)	DÉFICIT (kWh/mês)	
CONSUMO NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA	4874,00	4012,00	4725,00	4566,00	4425,00	4126,00	4169,00	4210,00	4550,00	5357,00	4879,00	4535,00	4069,00	4146,00	441,00	4831,00	4217,00	3830,00	4219,44		3239,11
INJEÇÃO DE ENERGIA NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA	1092,00	1146,00	1217,00	1141,00	990,00	811,00	667,00	725,00	771,00	636,00	441,00	1139,00	1480,00	1286,00	1123,00	1254,00	926,00	801,00	980,33		

FOLGA
TÉCNICA
3401,07
DE 5%



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

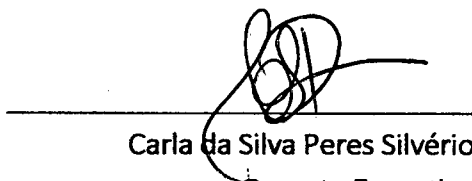
CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaira-SP, 19 de julho de 2021.


Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente


Carla da Silva Peres Silvério
Gerente Executiva
Responsável Técnico